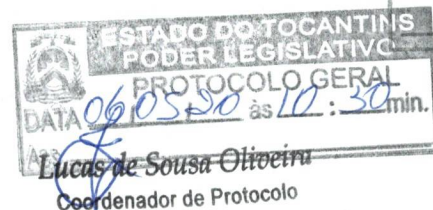




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DIRLEG-AL
Fls. 68
ar

Ofício nº. 110 - P

Palmas, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
DEUSIMAR PEREIRA AMORIM
Prefeito Municipal Aparecida do Rio Negro
Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro
Praça da Bíblia, s/nº, Setor Aeroporto
Aparecida do Rio Negro - TO
CEP: 77.620-000

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 196, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente